

## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Centro de Investigação em Serviços Digitais (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020/mec-03, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

**1. Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Refª UIDB/05583/2020.

**2. Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica

**3. Requisitos de admissão:** estudantes de mestrado, mestrado integrado na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidas em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação.

**4. Requisitos de contratação:**

4.1. À data de contratação deverá entregar documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição de acolhimento, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho;

4.2. À data de contratação, deve ainda obedecer a uma das seguintes condições:

1. Estar inscrito em mestrado na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim.

2. Estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

**5. Condições Preferenciais:** Constituem condições preferenciais:

- Experiência de investigação comprovada através da autoria ou coautoria de artigos científicos publicados em revistas indexadas;
- Experiência profissional, particularmente envolvendo trabalhos na área da Engenharia Eletrotécnica;
- Boa capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa.

**6. Plano de trabalhos:** Desenvolver atividades de investigação sob a orientação do Investigador Responsável (IR), tendo como o principal objetivo avaliar o impacto da utilização de dois mecanismos para evitar a oclusão de sinais de radiofrequência (RF) num sistema de aquisição de sinais vitais, nomeadamente a diversidade espacial e o uso de múltiplas portadoras. Complementarmente o BI deverá fazer trabalhos de pesquisa bibliográfica, tratamento de dados e interpretação de resultados, bem como colaborar na escrita de artigos científicos para publicação, de acordo com a atribuição do IR.

**7. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**8. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESTGV e CISED, sob a orientação científica do Professor Doutor Daniel Filipe Albuquerque.

**9. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, não renovável, com início previsto em junho de 2023.

**10. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €930,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

#### **11. Métodos de seleção:**

11.1. A seleção e seriação faz-se de acordo com avaliação curricular e realização de entrevista.

11.2. A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

- a) Habilitações académicas (Máximo de 20 pontos, ponderação de 30%):
  - a.1) Nota da licenciatura (pontos = nota de licenciatura);
  - a.2) Majoração se tiver completado uma pós-graduação (+ 1,0 ponto);
- b) Experiência de investigação (Máximo de 20 pontos, ponderação de 15%):
  - b.1) Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi (4,0 / cada);
  - b.2) Artigo em que o candidato participa noutras posições, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi (2,0 / cada);
  - b.3) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro, publicado ou em impressão comprovadamente (4,0 / cada);
  - b.4) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos (2,0 / cada);
  - b.5) Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos (1,0 / cada);
- c) Experiência profissional nas áreas em que é aberto o concurso (Máximo de 20 pontos, ponderação de 15%):
  - c.1) Meses de experiência profissional (0,5 / cada);
  - c.2) Majoração se já foi bolseiro (+ 1,0 pontos por cada bolsa);
- d) Entrevista (Máximo de 20 pontos, ponderação de 40%): Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada, designadamente:
  - Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
  - Domínio de sistemas de radar e modulação de sinais rádio;
  - Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.

#### **12. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Professor Doutor Daniel Filipe Albuquerque, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal efetivo: Professor Doutor Bruno Filipe Lopes Garcia Marques, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal efetivo: Professor Doutor Serafim Paulo Melo de Oliveira, Professor Coordenador da ESTGV

Vogal suplente: Professor Doutor Vasco Eduardo Graça Santos, Professor Adjunto da ESTGV

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do IPV; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 6 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

**14. Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**15. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**16. As candidaturas devem ser formalizadas,** obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv\\_nbolseiro@sc.ipv.pt](mailto:ipv_nbolseiro@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto (Projeto UIDB/05583/2020/mec-03), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização, num Mestrado, num Mestrado Integrado na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim ou em cursos não conferentes de grau académico na área da Engenharia Eletrotécnica ou área afim integrado no projeto educativo de uma instituição de

ensino superior desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições.

- b) Certidão de licenciatura ou mestrado para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em área científica da Engenharia Eletrotécnica ou área afim com uma ou várias unidades de I&D;
- c) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- d) Carta de motivação;

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação, incluindo os referidos no ponto 4 deste edital.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa